

PORTARIA Nº 415/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos da Portaria 368/2016, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos que deram origem ao processo 288603/2016;

Considerando o pedido formulado mediante Protocolo 295061/2016, que requer prorrogação do prazo de conclusão por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 3 de Novembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE